Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

REGIME DE APOIO À RECONVERSÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS VINHAS

"Reg. (CE) n.º 479/2008, do Conselho de 29 de Abril"

CANDIDATURAS INDIVIDUAIS OU CONJUNTAS (*)

OUTROS TITULARES DOS DIREITOS DE (RE)PLANTAÇÃO

PROPONENTE — ***CANDIDATURA*** *(1):* ☐ *INDIVIDUAL* ☐ *CONJUNTA*

Nome / Designação Social

N.º Benef. ex-INGA/NIFAP

N.º Candidatura — N.º Agregador (Candidaturas Conjuntas)

(A Preencher pelos Serviços)

Certificação de Entrada e Assinatura

Assinatura

RELAÇÃO DE OUTROS TITULARES (A preencher pelo Proponente)

N.º da Parcela	Titular	
	NIF/NIPC	Nome

(*) Candidaturas Conjuntas apresentadas por 3 ou mais Viticultores com Parcelas Contíguas (subalínea i) da Alínea b) Ponto 1 do Art.º 6.º da Portaria N.º 1144/2008 de 10 de Outubro, republicada pela Portaria N.º 495-A/2010 de 13 de Julho e alterada pela Portaria N.º 281/2011 de 17 de Outubro).